



PORTARIA N. 07/2014 DE 14 DE JANEIRO DE 2014

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **VICTOR BORYS ALVES CARVALHO**, CPF 037.149.616-07, RG MG-11.054.864 SSP/MG, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Seção – Controle Interno**, Nível VII, da Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 14 de janeiro de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 14 / 01 / 2014

JIS